



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA



À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DA COMARCA DE UNA – BAHIA

Ref.: Representação para Apuração de Indícios de Possíveis Práticas
Anticompetitivas no Mercado de Revenda de Combustíveis

RANNIERY SANTOS NUNES, brasileiro, solteiro, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 0971390681, inscrito no CPF nº 032.430.565-65, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro; **EDIMALVAN DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, Casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 05994779907 e inscrito no CPF nº 001.243.71582, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J.

Seabra, nº 55, 1º andar, Centro vem, respeitosamente, à presença; **ITANAEL DE GOIS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 00.887.611-85, inscrito no CPF nº 136.359.725-68, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro; **THAUAN SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 05783599206, inscrito no CPF nº 055.330.865-36, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro; **GIDEON CLARINDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 04385329631, inscrito no CPF nº 009.867.245-21, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro; **ARNALDO TEIXEIRA BRITO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 06679702990, inscrito no CPF nº 004.598.215-55, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro; **ADILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade RG nº 0856343013, inscrito no CPF nº 006.874.625-33, com domicílio funcional na Câmara Municipal de Una/BA, situada na Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º andar, Centro, Vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º Andar, Centro, Una – Bahia, CEP 45.690-000 CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA



de seus mandatos parlamentares e de suas funções fiscalizatórias, na condição de cidadãos, apresentar a presente.

REPRESENTAÇÃO

Com a finalidade de noticiar fatos que podem indicar a ocorrência de práticas potencialmente lesivas à livre concorrência no mercado de revenda de combustíveis no Município de Una/BA, para fins exclusivos de apuração pelos órgãos competentes, nos termos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

No exercício do mandato parlamentar, o Representante tem sido reiteradamente procurado por munícipes que manifestam insatisfação e preocupação quanto ao comportamento dos preços dos combustíveis praticados no Município de Una/BA. Além das reclamações populares, o acompanhamento da dinâmica do mercado local revelou padrões de precificação que merecem análise técnica especializada.

Observa-se que os preços da gasolina, do etanol e do diesel praticados pelos postos de combustíveis do município apresentam valores extremamente próximos entre si, com reajustes ocorrendo de forma quase simultânea e com variações mínimas, circunstância que, em tese, pode indicar ausência de concorrência efetiva, destoando do comportamento esperado em um mercado competitivo.

A título exemplificativo, no ano de 2025, enquanto municípios vizinhos registraram preços inferiores — como gasolina a R\$ 6,28 e etanol a R\$ 4,57 —, no Município de Una os valores permaneceram em torno de R\$ 6,94, com diferença de apenas R\$ 0,01 entre determinados estabelecimentos, conforme documentação anexa.

Atualmente, conforme registros também anexados, verifica-se nova uniformidade de preços, com a gasolina sendo comercializada entre R\$ 7,38 e R\$ 7,39 nos principais postos do município, valores superiores à média regional, mesmo considerando os reajustes recentes observados em cidades vizinhas, onde uma delas, Canavieiras fica mais distante do nosso Município, teoricamente o frete seria mais caro, porém apresenta preços mais baratos do que Una.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA



Registra-se ainda que, conforme informações constantes nos anexos, há estabelecimento que possui carga tributária diferenciada em razão do regime monofásico de tributação, circunstância que, em tese, poderia refletir em preços finais distintos ao consumidor, o que, contudo, não se verifica de forma significativa na prática.

Ressalte-se que o Representante não afirma, nem presume, a existência de qualquer prática ilícita, limitando-se a relatar fatos objetivos, dados públicos e percepções coletivas, cuja análise aprofundada extrapola sua competência institucional, razão pela qual se recorre à atuação do Ministério Público.

II – DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO (EM TESE)

Os fatos narrados, caso venham a ser confirmados após regular apuração, podem, em tese, caracterizar infrações à ordem econômica, nos termos da Lei nº 12.529/2011, bem como eventual afronta aos princípios da livre concorrência e da defesa do consumidor, previstos no art. 170 da Constituição Federal.

Todavia, qualquer juízo de tipicidade, ilicitude ou responsabilização depende exclusivamente da investigação técnica e jurídica a ser conduzida pelo Ministério Público e demais órgãos competentes, não sendo objeto da presente representação qualquer afirmação conclusiva nesse sentido.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, com o único intuito de provocar a atuação fiscalizatória do Estado, requer-se a Vossa Excelência:

- a) o recebimento e a autuação da presente Representação;
- b) a instauração de procedimento investigatório ou Inquérito Civil para apuração dos fatos noticiados, com a realização das diligências que entender pertinentes;
- c) caso Vossa Excelência entenda necessário, a requisição de documentos fiscais, notas de compra e venda de combustíveis e demais informações técnicas dos postos de combustíveis do município, relativas ao período que for considerado adequado, exclusivamente para análise da dinâmica de preços e da estrutura de custos;



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA



d) ao final, sendo constatada eventual irregularidade, que sejam adotadas as medidas legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.
Nestes termos, Pede deferimento.

Una/BA, 29 de janeiro de 2026.

Ranniery Santos Nunes

RANNIERY SANTOS NUNES - Vereador - Município de Una/BA

Edimalvan da Purificação dos Santos

EDIMALVAN DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS - Vereador - Município de Una/BA

Itanael de Gois Santos

ITANAEL DE GOIS SANTOS - Vereador - Município de Una/BA

Thauan Silva dos Santos

THAUAN SILVA DOS SANTOS - Vereador - Município de Una/BA

Gideon Clarindo dos Santos

GIDEON CLARINDO DOS SANTOS - Vereador - Município de Una/BA

Arnaldo Teixeira Brito

ARNALDO TEIXEIRA BRITO - Vereador - Município de Una/BA

Adilson da Silva Carodo

ADILSON DA SILVA CARODO - Vereador - Município de Una/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Rua J. J. Seabra, nº 55, 1º Andar, Centro, Una - Bahia, CEP 45.690-000 CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA



ANEXO

MÉDIA DE PREÇOS NAS CIDADES VIZINHAS

CIDADE	CIDADE	CIDADE
ILHÉUS	REDE	R\$ 6,78
ILHEUS	SHELL	R\$ 6,86
ILHEUS	SHELL	R\$ 7,09
CANAVIEIRAS	REDE DAL	R\$ 6,86
UNA	POSTO CACHOEIRINHA	R\$ 7,38
UNA	POSTO SHELL	R\$ 7,39
UNA	POSTO RIO UNA	R\$ 7,39